



# INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906  
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br  
CNPJ: 65.711.129/0001-53

## ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO 2022 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IMPS JALES.

ATA: 08/2022

DATA: 11/08/2022

REUNIÃO: ONLINE

**Participantes:** Claudir Balestreiro – Presidente, Tamara Dienifer Peresi Viota, Marisley Berceci Nascimento e Jorge Paulo Guzzo – Secretário e responsável técnico pelos investimentos.

**Pauta da Reunião:** 01) Apresentação do cenário econômico, retrospectiva perspectivas do mercado financeiro; 02) Análise do Fluxo de caixa e da Carteira de Investimentos referente ao mês de Julho de 2022; 03) Proposituras de investimentos e 04) Outros Assuntos.

As Dezessete horas e vinte minutos dia onze de agosto do Ano de Dois Mil e Vinte e dois, atendendo convocação formalizada pelo senhor Claudir Balestreiro - presidente do comitê de investimentos do Instituto Municipal de Previdência Social de Jales, reuniram-se de maneira online através da plataforma googlemeet, os membros do comitê de investimentos que abaixo assinam, que após as devidas conexões e abrindo os trabalhos o presidente agradece a presença de todos e que hoje teremos a seguinte pauta desta reunião: 01) Apresentação do cenário econômico, retrospectiva perspectivas do mercado financeiro; 02) Análise do Fluxo de caixa e da Carteira de Investimentos referente ao mês de Julho de 2022;; 03) Proposituras de investimentos e 04) Outros Assuntos. **01) Apresentação do cenário econômico, retrospectiva perspectivas do mercado financeiro:** Ato continuo e sobre o cenário econômico, o mesmo disse que irá compartilhar sua tela, para que possamos assistir o vídeo realizada pela equipe da Credito & Mercado, apresentando a visão da empresa perante o atual cenário, na qual descrevemos a apresentação: "Olá meu nome é Vitor Hugo, sou especialista em investimentos da Credito e Mercado, e irei apresentar nossa visão da semana, primeiramente sobre a retrospectiva, que o índice Ibovespa na última sexta feira fechou com um avanço modesto, subindo 0,55% aos 106.471 pontos e na semana acumulou 3,2% positivo, sendo o destaque da semana passada foi o aumento da taxa Selic, passando de 13,25% para 13,75%, um aumento de 0,50%, sendo o 12º aumento consecutivo, e o principal motivo destes aumentos é a persistência da inflação pelo mundo. Ressaltando que na última semana divulgaram que os E.U.A. criaram 528 mil novos empregos no mês de julho, indicando que a economia americana vem super aquecida, indicando um grande problema para o FED - banco americano que terá que reagir com medidas e políticas mais contracionistas. Sobre a expectativa do mercado, começando pelo calendário econômico da semana, na próxima terça será divulgada, as minutas do Banco Central e do COPOM, e falando um pouco sobre os dados do E.U.A na próxima semana será divulgada os dados do CPI referente ao mês de julho, que mede a evolução dos preços e dos bens e serviços e da inflação americana, e na quarta feira será divulgado o relatório de estoque de petróleo bruto e dependendo de seu resultado poderá impactar diretamente na inflação e consequentemente nos preços dos produtos. Na quinta feira será divulgado os dados dos pedidos de desempregos nos E.U.A, enquanto que na Europa, especificamente na Inglaterra na sexta feira será divulgada os dados referente ao PIB, que é a medida mais ampla da atividade econômica, e é um indicador chave que mostra a realidade da saúde financeira do país." Ao final da apresentação o presidente abre a palavra para dúvidas dos membros, e não havendo passou a ser analisado próximo item da pauta. **02) Análise do Fluxo de caixa e da Carteira de Investimentos referente ao mês de Julho de 2022.** Ato continuo o presidente disse que sobre o desempenho da carteira de investimentos no mês de julho irá compartilhar sua tela e apresentar o relatório analítico de investimentos referente ao mês de julho/2022 que teve retorno positivo no mês de 1,18%, gerando retorno financeiro de R\$ 593.232,49 (quinhentos e noventa e três mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos), ficando acima de meta prevista para o mês que foi de -0,29%, que no



# INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906  
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br  
CNPJ: 65.711.129/0001-53

acumulado, com a performance deste mês, atingimos 28,12% da meta, ou seja, retorno de 2,15% e meta acumulada de 7,65%. Que os fundos de renda fixa teve retorno médio no mês de -0,02%, com destaque positivo para os fundos de curto prazo e enquanto os de longo prazo como os títulos públicos e IMA-B tiveram performance negativa. Que os fundos de renda variável teve retorno médio no mês de 3,18%, com destaque para os fundos Bradesco Selection com 6,30% e o Caixa Small Caps Ativo com 4,98% enquanto que Fundo Exterior de Ações BB ESG BDR Nível I teve retorno de 7.83%. Que conforme tabela de carteira consolidada verificamos que fechou-se o mês com total na carteira de R\$ 50.254.784,29 (cinquenta milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos), estando aplicados 69,42% em renda fixa, 24,58% em renda variável e 6,00% em fundo – exterior, que conforme tabela de enquadramentos podemos notar que as aplicações estão seguindo o alvo da política de investimentos e dentro dos limites legais, que sobre as instituições financeiras nas quais temos aplicações, 42,96% estão alocados na Caixa Econômica Federal, 37,77% na BB Gestão de Recursos, 11,12% no Tesouro Nacional, 5,36% no Itaú Unibanco e 2,79% na BEM DTVM, que sobre a distribuições por subsegmentos a carteira está assim distribuída: 11,31% em fundos IDKA 2A, 17,39% em Fundos Gestão Duration, 0,11% em Fundos IRF-M1, 0,75% em Multimercado Conservador, 21,39% em IMA-B5, 11,12% em Títulos Públicos, 8,83% em Ações Livres, 6,70% em Multimercado Moderado, 6,00% em Fundos Exterior, 4,27% em CDI, 3,82% em IMA-B, 2,79% em Ações Índices, 1,80% em Ações Dividendos, 1,66% em Ações Valor, 1,11% em Multimercado Macro e 0,94% em Ações Small Caps. Que no mês teve-se as seguintes movimentações na carteira: Fundo Caixa Brasil FI RF REF. DI – aplicações de R\$ 17.883,70 (dezesete mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta centavos) e resgate de R\$ 2.350.000,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta mil reais); Fundo BB Alocação Ativa Retorno Total – resgate de R\$ 2.555.787,43 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos) e Aplicação no valor de R\$ 322.385,85 no Fundo BB Títulos Públicos XXI FI RF PREV. Tomando a palavra o Sr. Jorge responsável técnico pelos investimento, disse que as instituições nas quais temos investimentos foram devidamente credenciadas junto a este instituto, que a carteira está alocada de acordo com nossa política de investimentos de que as movimentações na carteira foram previamente deliberadas por este comitê e pelo Conselho Deliberativo. O presidente abre a palavra para os membros, e não havendo manifesto passou a ser analisado próximo item da pauta. **03) Proposituras de investimentos.** Ao continuo o presidente solicita ao sr. Jorge que apresente as projeções de receitas e despesas de nosso instituto, e conseqüentemente suas sugestões de alterações na carteira. Tomando a palavra Sr. Jorge disse que solicitou a emissão do relatório de Análise da Carteira para a empresa de Assessoria Credito e Mercado, na qual foi enviado por e-mail para todos membros, que o relatório apresenta dados referente ao panorama econômico, o posicionamento e distribuição atual de nossa carteira e as recomendações gerais e sugestão de alocações sendo as seguintes migrações: Do Segmento IDKPA IPCA 2A que seja resgatado aproximadamente R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais) e que seja aplicado R\$ 1.200.000,00 no segmento de ações, no segmento de Investimentos do exterior seja aplicado R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) e no IRF-M valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), outra sugestão é a migração de aproximadamente R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) do segmento IMAB-5 e que seja aplicado mesmo valor em Títulos Públicos. Sr. Jorge disse que concorda em partes da propositura da empresa de assessoria, que sobre a migração para títulos públicos disse que já efetuamos a migração em meses anteriores adquirindo aplicando em fundos vértices, que em sua opinião, conforme apresentação do cenário acima, os efeitos dos conflitos entre Rússia x Ucrânia e do momento político e de eleições vai trazer ainda mais incerteza no mercado financeiro conseqüentemente, período de alta volatilidades no mercado, sendo considera momento arriscado de fazer novas aplicações neste segmento, que concorda com a migração dos fundos IPCA para o IRF-M, pois conforme relatório panorama econômico a perspectivas são de início de movimento de



# INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906  
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br  
CNPJ: 65.711.129/0001-53

queda da taxa juros, não fazendo sentido mantermos alocações em fundos atrelados à inflação. Sendo apresenta de acordo com as diretrizes da empresa, apresenta as seguintes proposituras. Sugere mantermos as aplicações rotineiras sendo: Que o valor do aporte para cobertura do déficit atuarial repassado pela câmara municipal, no valor de R\$ 17.883,70 (dezesete mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta centavos) continue sendo aplicado no fundo Caixa Brasil Ref. DI, e o repasse pela prefeitura, se houver, no valor de R\$ 1.054.790,13 (um milhão, cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa reais e treze centavos), juntamente com valores dos repasses dos parcelamentos n.º 694/2020 e 967/2021, no valor aproximado de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), dos valores da compensação previdenciária e dos pagamentos de cupons dos títulos públicos e dos fundo vértice, no valor aproximado de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), sejam aplicados no fundo BB Previdenciário XXI Renda Fixa Títulos Públicos FI, que sobre os repasses das contribuições previdenciárias patronal, no valor de R\$ 730.943,43 (setecentos e trinta mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos) e da parte do servidor no valor de R\$ 552.246,69 (quinhentos e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos), de acordo com orientação da empresa de assessoria que seja aplicada no segmento IRF-M. Que sobre os fundos IRF-M disse que irá compartilhar sua tela, para acessar a plataforma da empresa de assessoria, na aba comparativos de fundos. Que conforme iremos considerar os fundos de instituição nas quais tem credenciamentos junto a nosso instituto, sendo: Caixa Brasil IRF-M TP FI RF LP, BB IRFOM TP FI RF PREV e o ITAÚ INST. IRF-M FIC RF, que sobre retornos, podemos verificar que dos 05( cinco) períodos analisados, o fundo Caixa teve melhor retorno em 03 períodos e o BB em 02( dois ) períodos, que sobre os dados referente ao patrimônio e número de cotistas o fundo do BB está em primeiro lugar, seguido pelo fundo da Caixa, que sobre dados referente ao Risco/Variação os Fundos da Caixa e do Itaú possui menor risco( 1,48%), enquanto o do BB possui maior risco( 1,49%), que os fundos da Caixa e do Itaú o prazo de resgate é D+0, enquanto que o do BB é D+1, que de acordo com estes dados gostaria da opinião dos membros, que analisando a lâmina, regulamento e prospecto do fundo, verifica-se que sobre o risco consta a seguinte informação: Lâmina: " o Administrador CAIXA ECONOMICA FEDERAL classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 3" Regulamento I - Risco de Mercado: uma vez que os ativos que compõem a carteira dos fundos são marcados a mercado, isto é, são avaliados diariamente de acordo com os preços em que houve negócios no dia, ou pela melhor estimativa, no caso de ativos pouco líquidos, o risco de mercado está relacionado à variação dos preços e cotações de mercado dos ativos que compõem a carteira do FUNDO. Nos casos em que houver queda no valor dos ativos nos quais o FUNDO investe, o patrimônio líquido do FUNDO pode ser afetado negativamente. As perdas podem ser temporárias, não existindo, contudo, garantias de que possam ser revertidas ao longo do tempo. Ativos de longo prazo podem sofrer mais com o risco de mercado. II - Risco de Crédito: refere-se à possibilidade dos emissores dos ativos que fazem ou venham a fazer parte da carteira do FUNDO não cumprirem suas obrigações de pagamento do principal e dos respectivos juros de suas dívidas, por ocasião dos vencimentos finais e/ou antecipados. Adicionalmente, os contratos de derivativos estão eventualmente sujeitos ao inadimplemento da contraparte e à possibilidade da instituição garantidora não poder honrar sua liquidação. III - Risco de Liquidez: consiste na possibilidade do FUNDO não possuir recursos necessários para o cumprimento de suas obrigações de pagamento de resgates de cotas, nos prazos legais e/ou no montante solicitado, em decorrência de condições atípicas de mercado, grande volume de solicitações de resgate e/ou possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos componentes da carteira do FUNDO, por condições específicas atribuídas a tais ativos ou aos mercados em que são negociados. A falta de liquidez no mercado também pode ocasionar a alienação dos ativos por valor inferior ao efetivamente contabilizado. Essas dificuldades podem se estender por períodos longos e serem sentidas mesmo



# INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906  
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br  
CNPJ: 65.711.129/0001-53

em situações de normalidade nos mercados. Os ativos de longo prazo podem sofrer mais com o risco de liquidez em decorrência do prazo de vencimento do ativo. IV - Risco de Concentração: a eventual concentração dos investimentos do FUNDO em determinado(s) emissor(es), setor(es) ou prazo de vencimento do ativo, pode aumentar a sua exposição aos riscos anteriormente mencionados, ocasionando volatilidade no valor de suas cotas. V - Risco Sistêmico e de Regulação: motivos alheios ou exógenos, que afetam os investimentos financeiros como um todo e cujo risco não é eliminado através da diversificação, tais como moratória, fechamento parcial ou total dos mercados, em decorrência de quaisquer eventos, alterações na política monetária ou nos cenários econômicos nacionais e/ou internacionais, bem como a eventual interferência de órgãos reguladores do mercado, as mudanças nas regulamentações e/ou legislações, inclusive tributárias, aplicáveis a fundos de investimento, podem afetar o mercado financeiro resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem impactar os resultados das posições assumidas pelo FUNDO e, portanto, no valor das cotas e nas suas condições de operação. VI - Risco Proveniente do uso de Derivativos: está relacionado à possibilidade dos instrumentos de derivativos não produzirem os efeitos esperados, bem como ocasionarem perdas ao Cotista, quando da realização ou vencimento das operações em decorrência da variação dos preços à vista dos ativos a eles relacionados, expectativas futuras de preços, liquidez dos mercados e do risco de crédito da contraparte. Mesmo que os instrumentos de derivativos possam ser utilizados para proteger as posições do FUNDO, esta proteção pode não ser perfeita ou suficiente para evitar perdas". Tomando a palavra o presidente do comitê, disse que em sua opinião, considerando os fatores de rentabilidade e de risco, o Fundo da Caixa Econômica apresentou melhores dados, o que teve a concordância de todos os membros, ficando autorizado a propositura de aplicar estes no valores no Fundo Caixa Brasil IRF-M TP FI RF, ato continuo Sr. Jorge disse que para pagamento da próxima folha salarial, no valor aproximado de R\$ 2.550.000,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta mil reais), sugere que seja utilizado as receitas referentes ao parcelamento n.º s 837/2018 e 907/2019 no valor aproximado de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), da receita referente ao repasse pela prefeitura municipal, dos valores dos referente aos inativos e pensionistas de sua responsabilidade e das cestas básicas no valor aproximado de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) e o valor restante, ou seja de aproximadamente R\$ 1.990.000,00 (um milhão, novecentos e noventa mil reais), conforme orientação da empresa de assessoria, que seja resgatado do Fundo Caixa Brasil IDKA IPCA 2A . O presidente abre a palavra para apresentação de novas proposituras ou dúvidas, e não havendo colocou-se em votação as proposituras apresentadas, sendo aprovadas por unanimidade. 04) Outros Assuntos: Ato continuo o presidente disse que irá participar, juntamente com o Dr. Igor Pimentel procurador jurídico deste instituto, do XV Encontro Jurídico e Financeiro promovido pela Apeprem, que será realizado nos dias 16 à 18 deste mês na cidade de São Paulo, e abriu a palavra para os membros e na ausência de manifestações, colocou em votação as alterações ou sugestões apresentadas nesta reunião, sendo aprovadas por unanimidade, e não havendo outros assuntos a serem deliberados, o presidente agradeceu a participação de todos, e encerrou a reunião, e eu Jorge Paulo Guzzo, secretário deste comitê lavrei a presenta ata, que segue devidamente assinada por mim, pelo presidente e demais membros participantes. Jales-SP, as dezessete horas e cinquenta e oito minutos do dia 11(Onze) de Agosto de 2. 022(dois mil e vinte e dois).

Claudir Balestreiro

Tamara Dienifer Peresi

Jorge Paulo Guzzo

Marisley Berceli Nascimento



Parágrafo único - Na hipótese de instalação de Assembleia Extraordinária para deliberar a destituição da ADMINISTRADORA, a aprovação de tal matéria somente ocorrerá mediante quórum qualificado de metade mais uma das cotas emitidas pelo FUNDO.

Artigo 29 - A critério da ADMINISTRADORA, as deliberações da Assembleia Geral poderão ser adotadas mediante processo de consulta formal, sem necessidade de reunião de Cotista. O documento de consulta formal apresentará as informações e formalidades necessárias ao exercício de direito de voto e prazo para resposta.

Artigo 30 - O resumo das decisões da Assembleia Geral será disponibilizado na página da ADMINISTRADORA na *internet*, no prazo de até 30 (trinta) dias após a data de sua realização, podendo ser utilizado para tal finalidade o extrato mensal de conta.

### **EXERCÍCIO SOCIAL**

---

Artigo 31 - O exercício social do FUNDO tem início em 1º de janeiro de cada ano e término em 31 de dezembro do mesmo ano, quando serão levantadas as demonstrações contábeis do FUNDO relativas ao período findo.

### **POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS**

---

Artigo 32 - Eventuais resultados relativos a ativos componentes da carteira do FUNDO serão incorporados ao seu respectivo patrimônio, quando do seu pagamento ou distribuição pelos emissores de tais ativos.

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

---

Artigo 33 - Informações adicionais sobre o FUNDO podem ser consultadas no Formulário de Informações Complementares e na Lâmina de Informações Essenciais, se houver, disponíveis na página da ADMINISTRADORA na *internet* - [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br).

Artigo 34 - Fica eleito o foro da Justiça Federal da cidade de Brasília (DF), com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser, para quaisquer ações nos processos jurídicos relativos ao FUNDO ou a questões decorrentes deste Regulamento.

Assinam o presente instrumento os Procuradores da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Brasília (DF), 21 de agosto de 2018.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Vice-Presidência de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros

**Nota: Este Regulamento encontra-se averbado ao registro nº 1.108.187, de 13/09/2011, no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade e comarca de Brasília - DF.**

(Regulamento alterado para atualização dos dados cadastrais da Administradora, dispensada a realização de AGE conforme disposto no artigo 47, inciso II da ICVM nº 555/14, passando a vigorar em 26/09/2018).

Artigo 19 - A taxa de administração do FUNDO é de 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido do FUNDO, vedada qualquer participação nos resultados distribuídos ou investidos pelo FUNDO.

Artigo 20 - A taxa de administração prevista no artigo anterior é calculada e provisionada a cada dia útil, à razão de 1/252 avos, com base no patrimônio líquido do FUNDO do dia útil imediatamente anterior e será paga semanalmente à ADMINISTRADORA.

Artigo 21 - Não serão cobradas taxas de ingresso e saída do FUNDO, nem taxa de performance.

Artigo 22 - A taxa máxima de custódia a ser paga pelo FUNDO ao CUSTODIANTE é de 0,005% (cinco milésimos por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do FUNDO.

### **FORMA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES**

---

Artigo 23 - A ADMINISTRADORA utilizará canais eletrônicos, incluindo a rede mundial de computadores, como forma de comunicação e disponibilização de informações, extrato de conta, fatos relevantes e documentos, salvo as hipóteses previstas neste Regulamento.

§ 1º - Na hipótese de envio, pela ADMINISTRADORA, de correspondência física para o endereço de cadastro do Cotista, os custos decorrentes deste envio serão suportados pelo FUNDO.

§ 2º - Caso o Cotista não tenha comunicado à ADMINISTRADORA a atualização de seu endereço, seja para envio de correspondência por carta ou através de meio eletrônico, a ADMINISTRADORA ficará exonerada do dever de envio das informações previstas em regulamentação pertinente, a partir da última correspondência que tiver sido devolvida por incorreção no endereço declarado.

Artigo 24 - A ADMINISTRADORA disponibiliza ao Cotista do FUNDO: Central de Atendimento ao Cotista pelo número 0800-726-0101; Central de Atendimento a Pessoas com Deficiência Auditiva e de Fala pelo número 0800-726-2492; e serviço Ouvidaria CAIXA pelo número 0800-725-7474.

### **ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTA**

---

Artigo 25 - O Cotista será convocado para tratar de assuntos do FUNDO: (a) anualmente, até 120 (cento e vinte) dias após o encerramento do exercício social, para deliberação sobre as demonstrações contábeis ou (b) extraordinariamente, sempre que tratar de assuntos de interesse do FUNDO ou do Cotista.

Artigo 26 - A convocação da Assembleia Geral será enviada com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de sua realização e será disponibilizada na página da ADMINISTRADORA na internet - [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br) e do distribuidor, se for o caso.

Parágrafo único - Excionalmente, a critério da ADMINISTRADORA, a convocação da Assembleia Geral poderá ser enviada por meio de correspondência por carta, no prazo previsto no caput deste artigo.

Artigo 27 - O Cotista também poderá votar por meio de comunicação escrita ou eletrônica, desde que a manifestação de voto seja recebida pela ADMINISTRADORA até o dia útil anterior à data da realização da Assembleia Geral e tal possibilidade conste expressamente na convocação, com a indicação das formalidades a serem cumpridas.

Artigo 28 - A Assembleia Geral se instalará com a presença de qualquer número de Cotista, sendo que as deliberações serão tomadas por maioria de votos, cabendo a cada cota 1 (um) voto.



Artigo 15 - Os feriados de âmbito estadual ou municipal na praça sede da ADMINISTRADORA em nada afetarão as movimentações de aplicação e resgate solicitadas nas demais praças em que houver expediente bancário normal.

## **ENCARGOS E REMUNERAÇÃO**

---

Artigo 16 - Constituem encargos do FUNDO, as seguintes despesas, que lhe podem ser debitadas diretamente:

- I - taxas, impostos ou contribuições federais, estaduais, municipais ou autárquicas, que recaiam ou venham a recair sobre os bens, direitos e obrigações do FUNDO;
- II - despesas com registro de documentos em cartório, impressão, expedição e publicação de relatórios e informações periódicas, previstas neste Regulamento ou na regulamentação pertinente;
- III - despesas com correspondência de interesse do FUNDO, inclusive comunicações ao Cotista;
- IV - honorários e despesas do auditor independente;
- V - emolumentos e comissões pagas por operações do FUNDO;
- VI - honorários de advogado, custas e despesas processuais correlatas, incorridas em razão de defesa dos interesses do FUNDO, em juízo ou fora dele, inclusive o valor da condenação imputada ao FUNDO, se for o caso;
- VII - parcela de prejuízos não coberta por apólices de seguro e não decorrente diretamente de culpa ou dolo dos prestadores dos serviços de administração no exercício de suas respectivas funções;
- VIII - despesas relacionadas, direta ou indiretamente, ao exercício de direito de voto decorrente de ativos financeiros do FUNDO;
- IX - despesas com liquidação, registro e custódia de operações com títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais;
- X - despesas com fechamento de câmbio, vinculadas às suas operações ou com certificados ou recibos de depósito de valores mobiliários;
- XI - no caso de fundo fechado, a contribuição anual devida às bolsas de valores ou às entidades do mercado organizado em que o fundo tenha suas cotas admitidas à negociação;
- XII - as taxas de administração e de performance, se houver;
- XIII - os montantes devidos a fundos investidores na hipótese de acordo de remuneração com base na taxa de administração e/ou performance, observado ainda o disposto na legislação vigente; e
- XIV - honorários e despesas relacionadas à atividade de formador de mercado.

Artigo 17 - Quaisquer despesas não previstas como encargos do FUNDO correrão por conta da ADMINISTRADORA.

Artigo 18 - A taxa de administração consiste no somatório das remunerações devidas pelo FUNDO à ADMINISTRADORA e a cada um dos prestadores dos seguintes serviços contratados pelo FUNDO, se houver: gestão da carteira, consultoria de investimento, tesouraria, controladoria, distribuição de cotas, escrituração de emissão e resgate de cotas e agência classificadora de risco.

suas obrigações de pagamento de resgates de cotas, nos prazos legais e/ou no montante solicitado, em decorrência de condições atípicas de mercado, grande volume de solicitações de resgate e/ou possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos componentes da carteira do FUNDO, por condições específicas atribuídas a tais ativos ou aos mercados em que são negociados. A falta de liquidez no mercado também pode ocasionar a alienação dos ativos por valor inferior ao efetivamente contabilizado. Essas dificuldades podem se estender por períodos longos e serem sentidas mesmo em situações de normalidade nos mercados. Os ativos de longo prazo podem sofrer mais com o risco de liquidez em decorrência do prazo de vencimento do ativo.

IV - Risco de Concentração: a eventual concentração dos investimentos do FUNDO em determinado(s) emissor(es), setor(es) ou prazo de vencimento do ativo, pode aumentar a sua exposição aos riscos anteriormente mencionados, ocasionando volatilidade no valor das cotas.

V - Risco Sistemático e de Regulatório: motivos alheios ou exógenos, que afetam os investimentos financeiros como um todo e cujo risco não é eliminado através da diversificação, tais como moratória, fechamento parcial ou total dos mercados, em decorrência de quaisquer eventos, alterações na política monetária ou nos cenários econômicos nacionais e/ou internacionais, bem como a eventual interferência de órgãos reguladores do mercado, as mudanças nas regulamentações e/ou legislações, inclusive tributárias, aplicáveis a fundos de investimento, podem afetar o mercado financeiro resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem impactar os resultados das posições assumidas pelo FUNDO e, portanto, no valor das cotas e nas suas condições de operação.

VI - Risco Proveniente do uso de Derivativos: está relacionado à possibilidade dos instrumentos de derivativos não produzirem os efeitos esperados, bem como ocasionarem perdas ao Cotista, quando da realização ou vencimento das operações em decorrência da variação dos preços à vista dos ativos a eles relacionados, expectativas futuras de preços, liquidez dos mercados e do risco de crédito da contraparte. Mesmo que os instrumentos de derivativos possam ser utilizados para proteger as posições do FUNDO, esta proteção pode não ser perfeita ou suficiente para evitar perdas.

Parágrafo único - Mesmo que o FUNDO possua um fator de risco principal poderá sofrer perdas decorrentes de outros fatores.

## MOVIMENTAÇÕES NO FUNDO

Artigo 13 - As cotas do fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio, são escriturais, nominativas e conferem iguais direitos e obrigações ao Cotista.

Artigo 14 - As movimentações de aplicação e resgate serão efetuadas em conta do aplicador, em moeda corrente nacional, observadas as seguintes condições:

Carência	Apuração da Cota	Disponibilidade para o Cálculo do Valor da Cota	Liquidação Financeira da Aplicação	Conversão de Cotas da Aplicação	Conversão de Cotas do Resgate	Liquidação Financeira do Resgate
Não há	No fechamento dos mercados em que o FUNDO atue	Diária	D+0 da solicitação	D+0 da solicitação	D+0 da solicitação	D+0 da solicitação

§ 1º - A efetiva disponibilização do resgate ocorrerá em horário que não sejam permitidas as movimentações bancárias devido à necessidade de se aguardar o fechamento dos mercados em que o FUNDO atua para o cálculo do valor da cota.

§ 2º - A ADMINISTRADORA poderá suspender, a qualquer momento, novas aplicações no FUNDO, desde que tal suspensão se aplique indistintamente aos Cotistas e a novos investidores.



REGULAMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO  
CNPJ: 14.508.605/0001-00

Artigo 9º - As aplicações realizadas no FUNDO não contam com a garantia da ADMINISTRADORA ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

Artigo 10 - A carteira do FUNDO será composta pelos ativos abaixo listados, respeitados os seguintes limites mínimos e máximos em relação ao patrimônio líquido (PL) do FUNDO:

Limites por Ativos		Minimo	Máximo	Modalidade
GRUPO I	Títulos públicos federais	0%	100%	100%
	Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais			

Limites por Emissor	Minimo	Máximo
União Federal	0%	100%

Utilização de Instrumentos Derivativos pelo FUNDO	Minimo	Máximo
Para hedge e/ou posicionamento	0%	100%
Alavancagem	Vedado	

Outras operações do FUNDO	
Empréstimos de ativos financeiros de renda fixa - doador	Permitido
Empréstimos de ativos financeiros de renda fixa - tomador	Vedado

Operações com a ADMINISTRADORA, gestora ou empresas ligadas	
ADMINISTRADORA ou gestora como contraparte nas operações de FUNDO	Permitido

Artigo 11 - Os percentuais referidos no artigo anterior devem ser cumpridos diariamente, com base no patrimônio líquido do FUNDO com no máximo 1 (um) dia útil de defasagem.

## FATORES DE RISCOS DO FUNDO

Artigo 12 - O Cotista está sujeito aos riscos inerentes aos mercados nos quais o FUNDO aplica seus recursos. Existe a possibilidade de ocorrer redução da rentabilidade ou mesmo perda do capital investido no FUNDO, em decorrência dos seguintes riscos:

I - Risco de Mercado: uma vez que os ativos que compõem a carteira dos fundos são marcados a mercado, isto é, são avaliados diariamente de acordo com os preços em que houve negócios no dia, ou pela melhor estimativa, no caso de ativos pouco líquidos, o risco de mercado está relacionado à variação dos preços e cotações de mercado dos ativos que compõem a carteira do FUNDO. Nos casos em que houver queda no valor dos ativos nos quais o FUNDO investe, o patrimônio líquido do FUNDO pode ser afetado negativamente. As perdas podem ser temporárias, não existindo, contudo, garantias de que possam ser revertidas ao longo do tempo. Ativos de longo prazo podem sofrer mais com o risco de mercado.

II - Risco de Crédito: refere-se à possibilidade dos emissores dos ativos que fazem ou venham a fazer parte da carteira do FUNDO não cumprirem suas obrigações de pagamento do principal e dos respectivos juros de suas dívidas, por ocasião dos vencimentos finais e/ou antecipados. Adicionalmente, os contratos de derivativos estão eventualmente sujeitos ao inadimplemento da contraparte e à possibilidade da instituição garantidora não poder honrar sua liquidação.

III - Risco de Liquidez: consiste na possibilidade do FUNDO não possuir recursos necessários para o cumprimento de

**FUNDO**

---

Artigo 1º - O Fundo de Investimento CAIXA Brasil IRF-M Títulos Públicos Renda Fixa Longo Prazo, doravante designado, abreviadamente, FUNDO, é um Fundo de Investimento constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, regido pelo presente Regulamento e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º - O FUNDO destina-se a acolher investimentos de Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pelos Estados, Municípios e Distrito Federal do Brasil, das Entidades Públicas da Administração Direta, Autarquias, Fundações Públicas, Entidades Fechadas de Previdência Complementar, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento administrados pela ADMINISTRADORA, Entidades Abertas de Previdência Complementar, Companhias Seguradoras e Sociedades de Capitalização, previamente cadastrados perante ADMINISTRADORA, doravante designados, Cotista.

Parágrafo único - Este regulamento está adequado às normas estabelecidas para os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS.

Artigo 3º - A administração e a gestão da carteira do FUNDO são realizadas pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede na cidade de Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, por meio da Vice-Presidência de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros, sita na Avenida Paulista nº 2.300, 11º andar, São Paulo - SP, CEP 01310-300, doravante designada, ADMINISTRADORA e/ou gestora.

Parágrafo único - A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL encontra-se devidamente qualificada, autorizada e registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM para prestação de Serviços de Administração de Carteira de Valores Mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM n.º 3.241, de 04 de janeiro de 1995.

Artigo 4º - Os serviços de custódia dos ativos financeiros do FUNDO são realizados pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL que está devidamente qualificado perante a CVM para prestação de serviços de custódia de Fundos de Investimento, conforme Ato Declaratório CVM n.º 6.661, de 10 de janeiro de 2002, doravante designada, CUSTODIANTE.

Artigo 5º - A relação completa dos prestadores de serviços pode ser consultada no Formulário de Informações Complementares do FUNDO.

**POLÍTICA DE INVESTIMENTO**

---

Artigo 6º - O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o Índice de Renda Fixa de Mercado (IRF-M), não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.

Parágrafo único - O prazo médio da carteira do FUNDO será superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Artigo 7º - O processo de seleção de ativos financeiros baseia-se na análise de cenários econômico-financeiros nacionais e internacionais. As decisões de alocação são tomadas em comitês, que avaliam as tendências do mercado e as condições macroeconômicas e microeconômicas, respeitando-se os níveis e limites de risco definidos neste Regulamento.

Artigo 8º - Os ativos financeiros que compõem a carteira do FUNDO estarão expostos diretamente, ou através do uso de derivativos, ao risco das variações das taxas de juros prefixadas e/ou pós-fixadas (SELIC/CDI).

## Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento.

Competência: Ago/2022	Exibir	
Nome do Fundo: FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO		CNPJ: 14.508.605/0001-00
Tipo: FDOs DE INVESTIMENTO		Cód. CVM: 186163
Administrador: CAIXA ECONOMICA FEDERAL		CNPJ: 00.360.305/0001-04

### LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O FI BR IRF-M TP RF LP

#### Informações referentes a 08/2022

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO, administrado por CAIXA ECONOMICA FEDERAL e gerido por CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br). As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

**1. PÚBLICO-ALVO: Investidores que buscam retorno por meio de investimentos em fundos de renda fixa**

Restrições de Investimento: O FUNDO destina-se a acolher investimentos de RPPS, Entidades Públicas da Administração Direta, Autarquias, Fundações Públicas, EFPC, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, EAPC Seguradoras e Sociedades de Capitalização.

**2. OBJETIVOS DO FUNDO: Proporcionar rentabilidade compatível ao IRF-M, por meio da aplicação em títulos públicos federais**

**3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:**

a. Investir em carteira composta por títulos públicos e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais, com prazo médio superior a 365 dias, estando exposto ao risco das variações das taxas prefixadas e/ou pós fixadas.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0%
Aplicar em crédito privado até o limite de	0%
Aplicar em um só fundo até o limite de	0%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	N
Alavancar-se até o limite de	0%

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

## 4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 1.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 0,00
Resgate mínimo	R\$ 0,00
Horário para aplicação e resgate	16:00
Observação sobre horário para aplicação e resgate	
Valor mínimo para permanência	R\$ 0,00
Prazo de carência	Não há.
Condições de carência	Não há.
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas <b>no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação.</b>  <b>No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data do pedido de resgate.</b>
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de <b>0</b> dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	<b>0,2%</b> Comentários/Esclarecimentos por parte do fundo: <b>0,20% ao ano</b>
Taxa de entrada	Não há taxa fixada.  Outras condições de entrada: Não há.
Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do <b>fundo</b> o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido.  Outras condições de saída: Não há.
Taxa de desempenho/performance	Não há.
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram <b>0,2277%</b> do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de <b>01/09/2021 a 31/08/2022</b> . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em <b>www.caixa.gov.br</b> .

## 5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 1.901.885.299,87 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Títulos públicos federais	55,89%
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	44,05%
Derivativos	0,05%

6. RISCO: o Administrador CAIXA ECONOMICA FEDERAL classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 3

Menor Risco					Maior Risco
1	2	3	4	5	

## 7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 39,3818%. No mesmo período o índice de referência [IRF-M 100%] variou 40,8566%.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos. Em 1 ano(s) desses anos, o fundo perdeu parte do patrimônio que detinha no início do ano.

#### Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IRF-M 100%]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IRF-M 100%]
2022	5,4%	5,49%	98,49%
2021	-2,18%	-1,99%	109,64%
2020	6,43%	6,69%	96,06%
2019	11,68%	12,03%	97,11%
2018	10,71%	10,73%	99,78%

#### C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IRF-M 100%]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IRF-M 100%]
9	-0,37%	-0,33%	112,09%
10	-2,64%	-2,63%	100,5%
11	1,81%	1,79%	100,88%
12	1,87%	1,89%	99,24%
1	-0,07%	-0,08%	89,4%
2	0,59%	0,58%	101,23%
3	0,85%	0,84%	101,02%
4	-0,17%	-0,12%	140,65%
5	0,59%	0,58%	101,26%
6	0,34%	0,37%	93,53%
7	1,12%	1,15%	97,82%
8	2,04%	2,05%	99,43%

#### 8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

- a. **Rentabilidade:** Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2021 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2022, você poderia resgatar R\$ 975,91, já deduzidos impostos no valor de R\$ 0,00.

A taxa de ingresso teria custado R\$ 0,00. A taxa de saída teria custado R\$ 0,00. O ajuste sobre performance individual teria custado R\$ 0,00.

- b. **Despesas:** As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 2,25.

#### 9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

<b>Simulação das Despesas</b>	<b>[+3 anos]</b>	<b>[+5 anos]</b>
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ <b>7,52</b>	R\$ <b>13,88</b>
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ <b>323,48</b>	R\$ <b>596,63</b>

**Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.**

**A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.**

#### 10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:

O serviço de distribuição de cotas de fundos de investimento é remunerado exclusivamente pela taxa de administração, não havendo qualquer cobrança adicional ou repasse para terceiros. As cotas do FUNDO são distribuídas exclusivamente pela ADMINISTRADORA através da sua rede de agências e canais eletrônicos

b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico

c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

Não se aplica

#### 11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

a. Telefone **08007260101**

b. Página na rede mundial de computadores **www.caixa.gov.br**

c. Reclamações: **www.caixa.gov.br**

#### 12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM

b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em <http://www.cvm.gov.br>.

ii) Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

iii) Quando se tratar de fundo de investimento em cotas □ FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são: Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com

em títulos privados	garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, <b>commercial paper</b> , <b>export note</b> , CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	<b>Swaps</b> , opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

Fale com a CVM

Busca...	RENDA FIXA	IRF-M	Base: 31/08/2022							
Fundos	Mês	Ano	6 Meses	12 Meses	24 Meses	Risco VaR-Mês	Qtde. Cotistas	Patrimônio Líquido	Resgate	Investidor Qualificado
SICREDI INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M LP (idFundo=1092&idCliente=59)	2,12%	5,83%	5,25%	6,98%	4,64%	1,53%	254	277.552.977,07	D+1	Não
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP (idFundo=1259&idCliente=59)	2,04%	5,40%	4,86%	6,03%	4,45%	1,48%	259	1.901.885.299,87	D+0	Não
BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (idFundo=894&idCliente=59)	2,05%	5,38%	4,92%	5,97%	4,34%	1,49%	445	3.858.033.696,96	D+1	Não
SANTANDER IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA (idFundo=1273&idCliente=59)	2,03%	5,25%	4,69%	5,93%	4,38%	1,48%	20	496.925.901,79	D+1	Não
ITAÚ INSTITUCIONAL IRF-M FIC RENDA FIXA (idFundo=981&idCliente=59)	2,04%	5,30%	4,79%	5,89%	4,34%	1,48%	43	74.088.620,17	D+0	Não
BANRISUL FOCO IRF-M FI RENDA FIXA LP (idFundo=1816&idCliente=59)	2,02%	5,15%	4,68%	5,51%	3,69%	1,48%	687	104.113.687,78	D+1	Não

< Anterior 1 Próxima >

## Importante !!!

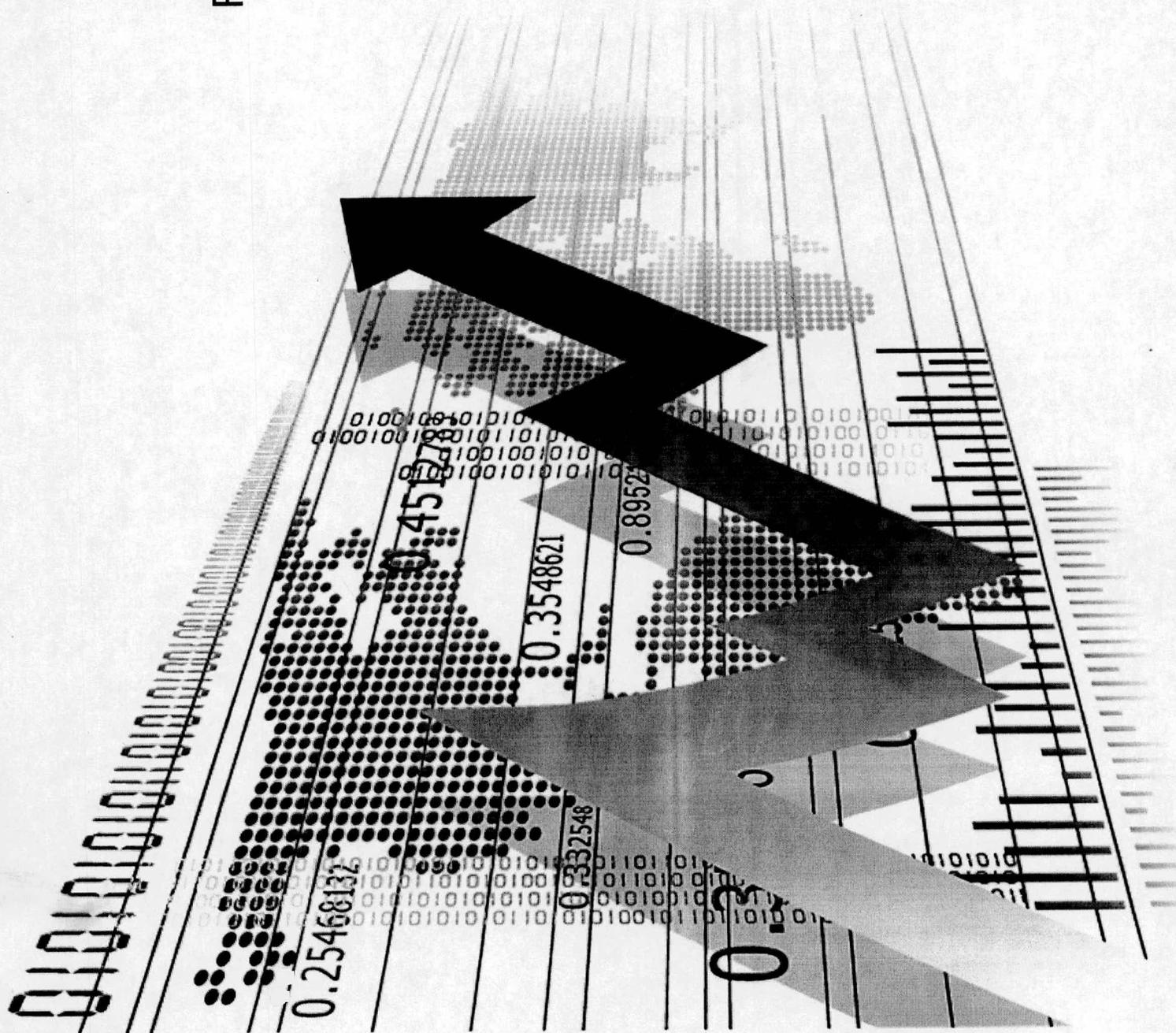
- ✓ O Comparativo de Fundos Investimentos apresenta informações dos fundos constantes na base dos nossos clientes, sendo separado pelos segmentos de atuação com classificação por ordem de retorno.
- ✓ As informações foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida por nós.
- ✓ Os fundos apresentados não devem ser considerados como sugestão de colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento, ou, qualquer outro valor mobiliário, sendo de extrema importância a análise dos fatores de riscos constantes em cada produto, tendo presente as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento, sendo que o consultor de investimento coloca-se a disposição para auxiliar no processo de análise.
- ✓ Destacamos que rentabilidade observada no passado não representa garantia de rentabilidade futura.
- ✓ As informações aqui apresentadas são fornecidas exclusivamente para: **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES**.  
Advertimos que a divulgação, distribuição ou cópia deste relatório é proibida, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial.
- ✓ Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.



CRÉDITO  
& MERCADO

# Relatório de Análise de Portfólio

📅 Base: 30/06/2022





PANORAMA ECONÔMICO

Nossa Visão - Retrospectiva (11/07/2022)

O Ibovespa fechou em queda de 0,44% na última sexta-feira (8), mas conseguiu terminar a semana no positivo, com alta de 1,35%, aos 100.288 pontos. O principal índice da Bolsa brasileira acompanhou mercado externo.

Dow Jones e S&P 50 caíram, respectivamente, 0,14% e 0,08%. A Nasdaq, porém, fechou em alta de 0,12%.

O dólar fechou em queda na última sexta-feira (8), no segundo dia seguido de perdas após as fortes altas recentes. A moeda norte-americana encerrou o dia vendida a R\$ 5,2678, em queda de 1,42%. Com o resultado, encerrou a semana com queda de 0,99%. No mês, a alta acumulada é de 0,67%. No ano, ainda tem desvalorização de 5,51% frente ao real.

Após três meses de greve, os servidores do Banco Central (BC) aprovaram o retorno ao trabalho em assembleia sindical na última terça-feira.

Destacando que na semana passada, foram divulgados o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), considerado a inflação oficial do país, acelerou para 0,67% em junho, após ter registrado alta de 0,47% em maio, segundo divulgou na última sexta-feira (8) o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Trata-se da maior taxa para um mês de junho desde 2018, quando ficou em 1,26%.

Na última semana comissão especial da Câmara aprova PEC dos Benefícios, que amplia em 200 reais o valor do Auxílio Brasil, aumenta o Auxílio Gás e cria um auxílio aos caminhoneiros, foi aprovada na última quinta-feira na câmara dos deputados.

Mas por se tratar de uma proposta de emenda à constituição, o texto ainda deverá passar por dois turnos de votação no plenário da câmara.

Na última semana do dia 06 de julho de 2022, foram divulgados a ata da última reunião do Comitê Federal de Mercado Aberto (FOMC), no documento, o Fed observou que a atividade econômica geral parece ter se recuperado após a queda no primeiro trimestre.

Para o banco central dos EUA, a inflação permanece elevada, refletindo desequilíbrios de oferta e demanda, preços mais altos de energia. As autoridades do FED expressaram otimismo sobre o caminho de longo prazo da economia americana, embora tenham reduzido drasticamente as previsões do PIB para 2022.



PANORAMA ECONÔMICO

Nossa Visão - Focus (11/07/2022)

Para o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), a projeção diminuiu de 7,96 % para 7,67% em 2022. Para 2023, a previsão para o IPCA aumentou de 5,01 % para 5,09%. Para 2024, as estimativas subiram de 3,25% para 3,30%. Para 2025, as projeções ficaram em 3,00%.

A projeção para o PIB (Produto Interno Bruto) é em 1,59% para 2022 e para 2023, em 0,50%. Assim como para 2024 a projeção diminuiu de 1,81% para 1,80, e para 2025, permanecendo em 2,00%.

Para a taxa de câmbio em 2022, o valor subiu de R\$5,09 para R\$5,13. Para 2023, a projeção se manteve R\$ 5,10. Para o ano de 2024, a projeção diminuiu de R\$ 5,07 para R\$5,06, assim como em 2025 a projeção ficou em R\$5,15.

Para a taxa Selic, a projeção permaneceu a mesma em todas as projeções anuais, em 13,75% em 2022, em 10,50% para 2023, ficando em 8,00% para 2024. Fechando as projeções da semana, a projeção para a taxa Selic manteve-se em 7,50% para o ano de 2025.



PANORAMA ECONÔMICO

Nossa Visão - Perspectivas (11/07/2022)

Após um início de julho relativamente tranquilo, que viu o S&P 500 e outros índices importantes subirem, o ritmo dos dados econômicos e corporativos aumentam esta semana. Sendo uma semana bem movimentada, começando com o calendário brasileiro:

Com a retomada das divulgações dos dados econômicos brasileiros, após o fim da greve dos servidores do Banco Central, será divulgado os dados do boletim Focus nesta segunda-feira e também serão divulgados dados do crescimento do setor de serviços na terça, vendas do varejo e confiança do consumidor na quarta-feira, IBC-Br (indicador considerado a prévia do Produto Interno Bruto (PIB)) de maio na quinta-feira e balanço orçamentário na sexta-feira.

Já nos EUA sairá relatórios CPI e dados do varejo.

Os dados de inflação de junho saem esta semana, com a maioria dos países divulgando dados na quarta-feira. Os dados de vendas no varejo dos EUA só serão divulgados na sexta-feira, dando aos investidores uma visão mais prática de como os consumidores estão respondendo aos atuais eventos econômicos.

Quanto a nossa recomendação, sugerimos cautela ao assumir posições mais arriscadas no curto prazo, a volatilidade nos mercados deve se manter ainda sem desenhar um horizonte claro, em razão principalmente pelo nosso cenário político.

Ressaltamos que ainda há oportunidade para o RPPS que queira ingressar

Porém, os títulos públicos principalmente na parte curta, além de fundos de vértice, muitos RPPS aderiram por conta da recessão e havendo oportunidades a quem quiser ingressar.

Mantivemos a não recomendação de fundos de longo prazo (IMA-B 5+) 5% em fundos de longo prazo (IMA-B TOTAL E FIDC/ CRÉDITO PRIVADO/ DEBÊNTURE) e 25% em fundos Gestão Duration.

No desempenho de renda fixa, médio prazo além dos índices pós fixados (IDKA IPCA 2A e IMA-B 5) recomendamos também a entrada gradativa em fundos atrelados ao IRF-M, chegando ao patamar de 5%.

Quanto a exposição em curto prazo, recomendamos fundos atrelados ao CDI e também ao IRF-M1 na totalidade de 15%.

Com o COPOM sinalizando que deve continuar com ciclo de alta em menor proporção e posteriormente uma manutenção se a inflação continuar resistente mediante a política de juros, pode se entender que o mercado está precificando que os índices em médio prazo irão cair, passando parte da nossa estratégia para pré-fixados.

Uma alternativa que vem se mostrando forte nos últimos tempos, e que possui boa expectativa, é a diversificação em fundos de investimento no exterior, recomendamos a exposição de 10% em fundos que não utilizam hedge cambial.

Quanto a fundos de ações atrelados a economia doméstica recomendamos a entrada gradativa de modo que o investidor fique atento a oportunidades da bolsa de valores, construindo um preço médio mais atrativo.

Para aqueles que enxergam uma oportunidade de investir recursos a preços mais baratos, municie-se das informações necessárias para subsidiar a tomada da decisão.

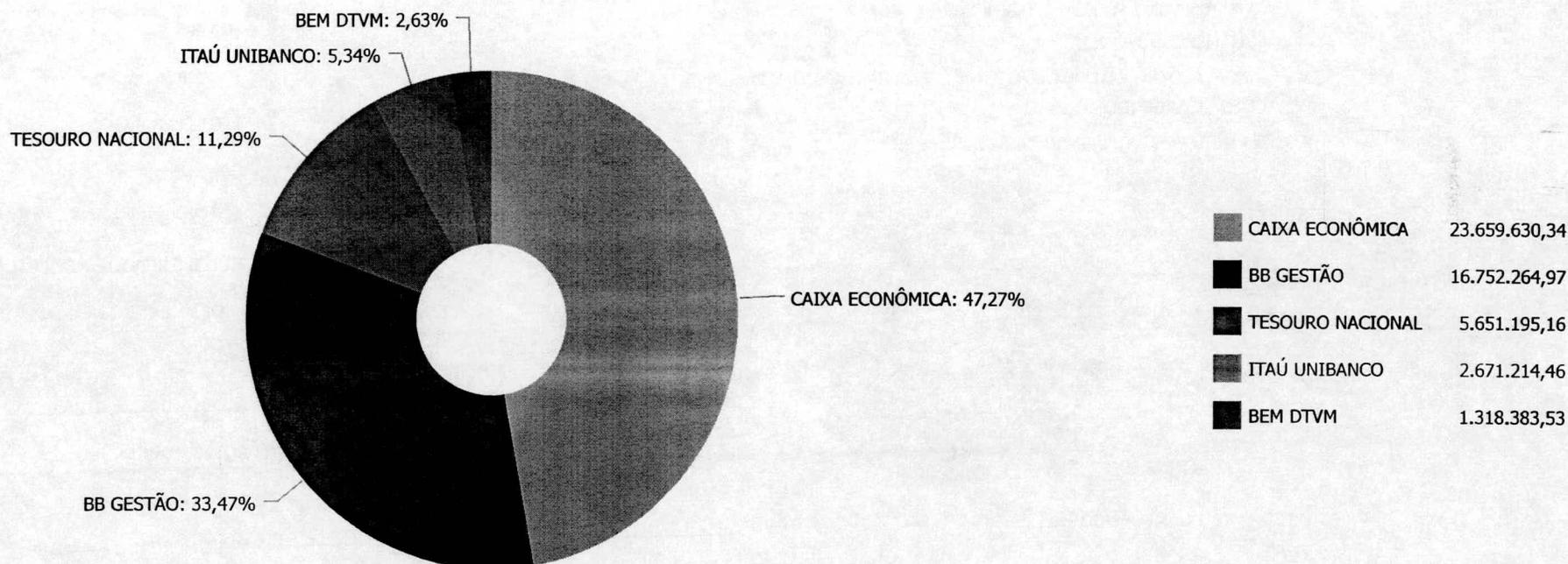




## CRÉDITO & MERCADO

Carteira consolidada de investimentos - base ( Junho / 2022 )

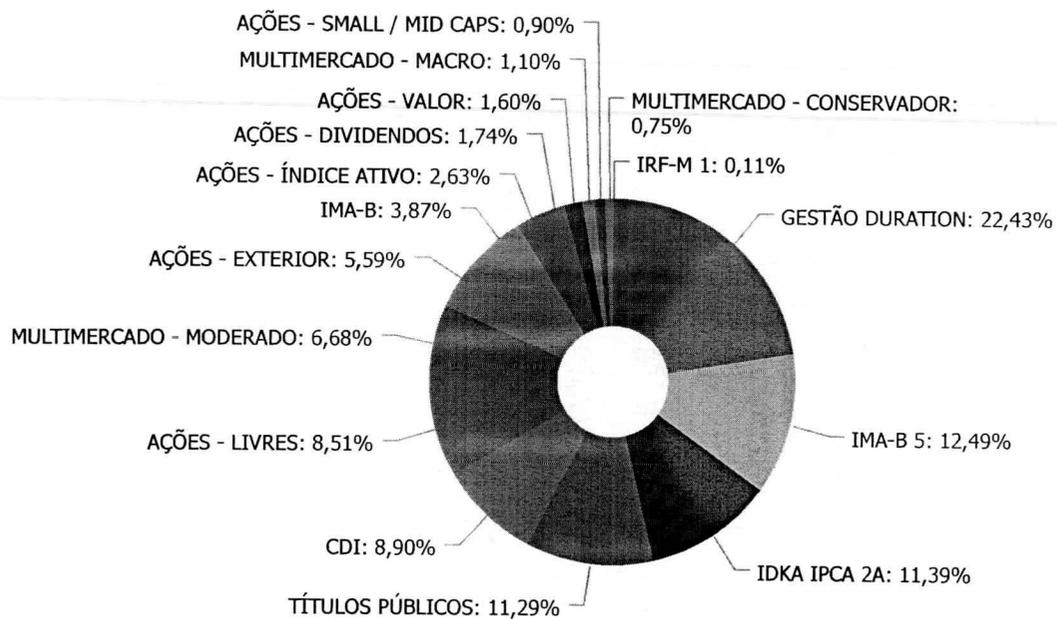
Produto / Fundo	Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Cotistas	% S/ PL do Fundo	Enquadramento
CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE QUANTITATIVO FIC AÇÕES	D+15	Não há	4.259.761,21	8,51%	177	0,98%	Artigo 8º, Inciso I
BB AÇÕES ESG IS FI AÇÕES BDR NÍVEL I	D+4	Não há	2.797.125,03	5,59%	152	0,20%	Artigo 9º, Inciso III
CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP	D+4	Não há	550.470,86	1,10%	9.808	0,02%	Artigo 10º, Inciso I
CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE FIC MULTIMERCADO L...	D+15	Não há	3.343.778,96	6,68%	136	1,22%	Artigo 10º, Inciso I
CAIXA HEDGE FIC MULTIMERCADO LP	D+1 du	Não há	377.786,14	0,75%	1.093	0,54%	Artigo 10º, Inciso I
<b>Total para cálculo dos limites da Resolução</b>			<b>50.052.688,46</b>				





# CRÉDITO & MERCADO

Distribuição dos ativos por Sub-Segmentos - base ( Junho / 2022 )



GESTÃO DURATION	11.227.299,63
IMA-B 5	6.251.184,98
IDKA IPCA 2A	5.700.653,22
TÍTULOS PÚBLICOS	5.651.195,16
CDI	4.456.800,85
AÇÕES - LIVRES	4.259.761,21
MULTIMERCADO - MODERADO	3.343.778,96
AÇÕES - EXTERIOR	2.797.125,03
IMA-B	1.939.174,56
AÇÕES - ÍNDICE ATIVO	1.318.383,53
AÇÕES - DIVIDENDOS	872.030,10
AÇÕES - VALOR	799.470,11
MULTIMERCADO - MACRO	550.470,86
AÇÕES - SMALL / MID CAPS	450.528,42
MULTIMERCADO - CONSERVADOR	377.786,14
IRF-M 1	57.045,70



## CRÉDITO & MERCADO

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES  
Relatório de Análise de Portfólio, Sugestão e Realocação - Base: 30/06/2022

### Retorno e Meta Atuarial acumulada no ano de 2022

Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo no Mês	Retorno (R\$)	Retorno (%)	Meta (%)	Gap (%)	VaR (%)
Janeiro	49.344.187,72	1.030.736,07	0,00	50.367.292,12	-7.631,67	-0,02%	0,94%	-1,62%	3,08%
Fevereiro	50.367.292,12	2.625.150,25	2.462.748,56	50.572.048,93	42.355,12	0,08%	1,37%	6,12%	2,53%
Março	50.572.048,93	1.563.452,87	2.417.000,00	50.891.779,41	1.173.277,61	2,32%	2,04%	113,76%	3,42%
Abril	50.891.779,41	2.045.398,35	1.350.000,00	51.290.839,43	-296.338,33	-0,57%	1,42%	-40,45%	2,73%
Mai	51.290.839,43	7.057.677,16	7.473.626,73	51.383.132,88	508.243,02	0,99%	0,88%	112,02%	3,16%
Junho	51.383.132,88	6.665.959,46	7.072.637,68	50.052.688,46	-923.766,20	-1,80%	1,07%	-168,57%	3,06%
					<b>496.139,55</b>	<b>0,96%</b>	<b>7,96%</b>	<b>12,09%</b>	



**ⓘ ATENÇÃO!** Os limites respeitam as condições previstas na Resolução 4.695/18 em seus Artigo 7º § 10º e Artigo 8º § 10º para RPPS Certificado pelo Pró-Gestão!

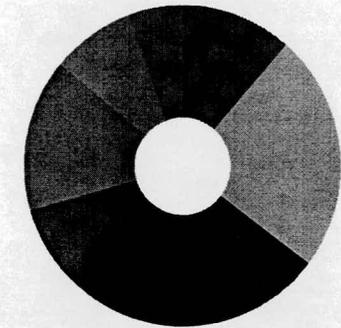




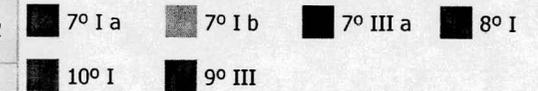
**CRÉDITO  
& MERCADO**

Enquadramento nos Art. 12 Resolução 4.963/2021 e Política de Investimento - base ( Junho / 2022 )

Artigos - Renda Variável	Resolução % Pró Gestão - Nível 1	Carteira \$	Carteira %	Estratégia de Alocação - Limite - 2022			GAP Superior
				Inferior %	Alvo %	Superior %	
Artigo 8º, Inciso I	35,00%	7.700.173,37	15,38%	5,00%	14,00%	35,00%	9.818.267,59
Artigo 8º, Inciso II	35,00%	0,00	0,00%	0,00%	1,30%	35,00%	17.518.440,96
Artigo 10º, Inciso I	10,00%	4.272.035,96	8,54%	0,00%	3,42%	10,00%	733.232,89
<b>Total Renda Variável</b>	<b>35,00%</b>	<b>11.972.209,33</b>	<b>23,92%</b>	<b>5,00%</b>	<b>18,72%</b>	<b>80,00%</b>	



Artigos - Exterior	Resolução % Pró Gestão - Nível 1	Carteira \$	Carteira %	Estratégia de Alocação - Limite -			GAP Superior
				Inferior %	Alvo %	Superior %	
Artigo 9º, Inciso II	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	5.005.268,85
Artigo 9º, Inciso III	10,00%	2.797.125,03	5,59%	0,00%	5,00%	10,00%	2.208.143,82
<b>Total Exterior</b>	<b>10,00%</b>	<b>2.797.125,03</b>	<b>5,59%</b>	<b>0,00%</b>	<b>5,00%</b>	<b>20,00%</b>	





RECOMENDAÇÕES GERAIS

Sugestão de Realocação Completa

Origem da Aplicação	Resgate (\$)		Aplicação (\$)	Sugestão de Ativo
IDKA IPCA 2A	1.200.000,00	→	1.200.000,00	AÇÕES - VALOR
IDKA IPCA 2A	1.500.000,00	→	1.500.000,00	Investimento no Exterior
IDKA IPCA 2A	1.500.000,00	→	1.500.000,00	IRF-M
IMA-B 5	2.500.000,00	→	2.500.000,00	TÍTULOS PÚBLICOS



Total da Carteira: 50.052.688,46

Grupo Sub Segmentos	Carteira Atual	%	\$	Carteira Alterada
TÍTULOS PÚBLICOS	11,29%	4,99%	2.500.000,00	16,28%
GESTÃO DURATION	22,43%	0,00%	0,00	22,43%
IMA-B 5+	0,00%	0,00%	0,00	0,00%
IMA-B - IMA-GERAL	3,87%	0,00%	0,00	3,87%
FIDC - CRÉDITO PRIVADO	0,00%	0,00%	0,00	0,00%
IRF-M - IRF-M 1+ - IDKA PRÉ 2A - DKA PRÉ 3A	0,00%	3,00%	1.500.000,00	3,00%
IMA-B 5 - IDKA IPCA 2A - IDKA IPCA 3A	23,88%	-13,39%	-6.700.000,00	10,49%
IRF-M 1	0,11%	0,00%	0,00	0,11%
CDI	8,90%	0,00%	0,00	8,90%
POUPANÇA - OP COMPROMISSADAS - CDB - CVS - DISPONIBILIDADE	0,00%	0,00%	0,00	0,00%
AÇÕES	15,38%	2,40%	1.200.000,00	17,78%
MULTIMERCADO	8,54%	0,00%	0,00	8,54%
FUNDO IMOBILIÁRIO	0,00%	0,00%	0,00	0,00%
FIP	0,00%	0,00%	0,00	0,00%
AÇÕES EXTERIOR - MULTIMERCADO EXTERIOR	5,59%	3,00%	1.500.000,00	8,59%
APORTE RECEBIDO	0,00%	0,00%	0,00	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>			<b>100,00%</b>

*Ferramentas Adicionais: Para as melhores opções de investimentos, recomendamos a utilização da ferramenta disponível na Plataforma (Comparativos), para a análise conjunta de desempenho dos fundos de investimentos e, num segundo momento, recomendamos a utilização da ferramenta Plataforma (Análise), para solicitar a análise do fundo de investimento escolhido individualmente.*



**Introdução:** As diversificações apresentadas atende o proposto em nossos informes periódicos, para então ajustar os investimentos na obtenção dos melhores resultados e na mitigação dos riscos, dando prioridade aos ativos já pertencentes à carteira no período analisado.

**Contém desenquadramentos?** Sim ( ) Não (x)

**Atenção:** No caso de aplicações em fundos do mesmo vértice, ressaltamos a importância de distribuir os recursos em mais de um fundo de investimento, evitando o desenquadramento, em atenção ao Artigo 18º, da Resolução CMN nº 4.963/21.

**Nível de Liquidez do portfólio:** O RPPS possui liquidez em 81,47% dos recursos, permitindo a manutenção do portfólio em casos de mudanças no cenário econômico.

**Informações Relevantes:** Recomendamos a exposição em títulos públicos, diante do cenário econômico a expectativa de aumento na taxa de juros (Selic) traz atratividade para esta classe de ativos. Recomendamos que a exposição seja feita primeiramente utilizando a marcação à mercado, e posteriormente quando atingindo o valor esperado, seja feita a transferência para marcação na curva. Ressaltamos a importância do estudo de ALM antes da aquisição, pois consiste em compatibilizar a estratégia de investimentos da carteira com o fluxo de ativos e passivos, e assim encontrar qual título público se enquadra melhor a carteira do RPPS.

Ressaltamos a importância da diversificação da carteira de investimentos nos segmentos de ações e investimento no exterior, pois refletem o desempenho da economia real e auxiliam no alcance à meta atuarial. Devido à instabilidade do atual cenário econômico, recomendamos que as aplicações sejam efetuadas de maneira gradativa, visando aproveitar melhores oportunidades do mercado.

Santos, 26 de julho de 2022

Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda.



**DISCLAIMER**

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da empresa. As informações aqui contidas são somente com o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Trata-se apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas, e não devem ser consideradas como tais.

As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre os produtos mencionados, entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos, prospectos de divulgação e outros. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo, aos riscos e à política de investimento dos produtos. Todas as informações podem ser obtidas com o responsável pela distribuição, gestão ou no site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários).

Sua elaboração buscou atender os objetivos de investimentos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer outro valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de consultoria de valores mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Cabe a consultoria de valores mobiliários a prestação dos serviços de orientação, recomendação e aconselhamento, de forma profissional, independente e individualizada, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários, cuja adoção e implementação sejam exclusivas do cliente.

Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no art. 6º da Resolução CMN nº 4.963/2021, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria nº 402/2008, art. 15, inciso III, alínea "a".

Os RPPS devem estar adequados às normativas pertinentes e principalmente a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021 e suas alterações, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.